

Moção de Pesar nº 10/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

RAFAELA DE NILDA, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, apresenta Moção de Pesar à sociedade parnamirinese e a família enlutada pelo falecimento do sr. Francisco Justino.

Justificativa

A presente Moção de Pesar se justifica pelo falecimento do Sr. Francisco Justino, cidadão que construiu uma trajetória marcada pelo trabalho digno, pela simplicidade e pelo compromisso com sua família e com a comunidade em que viveu.

Natural de Mossoró/RN, onde nasceu em 04 de dezembro de 1949, o Sr. Francisco dedicou grande parte de sua vida à profissão de pedreiro, contribuindo de forma honesta para o desenvolvimento urbano e social, deixando sua marca por meio de seu labor e de sua conduta exemplar. Há 26 anos residia no município de Parnamirim/RN, no bairro Passagem de Areia, onde consolidou vínculos, amizades e o respeito de todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Homem de família, pai de dois filhos, deixa um legado de valores, trabalho e dignidade, além de uma lacuna irreparável para seus familiares e amigos. Diante de sua partida, esta Casa Legislativa se solidariza com todos os entes queridos,



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 10/04/2026

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

prestando esta singela homenagem póstuma e expressando os mais sinceros sentimentos de pesar.

Parnamirim/RN, 10 de abril de 2026.



RAFAELA DE NILDA

Vereador (a) Autor (a)

